

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 22/2014 de 13 de Janeiro de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Cáritas da Ilha Terceira – Terceira, a importância de 7.996,46€ (sete mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos), destinada a apoiar o projeto de Prevenção de Dependências em meio comunitário “(In)-Forma-te”, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de junho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.